

#### Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação Coordenadoria de Ciência Tecnologia e Inovação

### **TERMO ADITIVO**

Nº do Processo: 008.00000060/2023-10

Interessado: Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP

Assunto: Centro de Inovação Tecnológica de Bauru: Inovação e Criatividade ¿ Incubadora de Projetos

PROCESSO N° SCTI-PRC-2022/00222 (Processo SEI n° 008.0000060/2023-10) TERMO DE FOMENTO SCTI/CCTT N° 003/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO SCTI/CCTI Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SCTI, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP, COM VISTAS À ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

### Pelo presente instrumento, os PARTÍCIPES abaixo qualificados:

ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, inscrita no CNPJ sob o nº 08.678.541/0001-85, neste ato representada pelo Secretário de Estado **VAHAN AGOPYAN**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.810.600-8/SSP/SP e CPF/MF nº 839.536.208-00, doravante referida como "**SCTI**", com sede na Avenida Escola Politécnica, nº 82, Jaguaré, São Paulo/SP; e a Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - Fundunesp, com sede com sede na Rua Libero Badaró, 377 - 23° andar - conjunto 2310 - São Paulo – Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.394.652/0001-75, representada neste ato, por seu Diretor Presidente **FERNANDO ANDRADE FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG n° M–2.990.959 e CPF/MF n° 093.388.288-24, doravante referido como "**FUNDUNESP**".

## CONSIDERANDO:

- I que o Termo de Fomento SCTI/CCTI nº 003/2023 foi celebrado em 29/11/2023, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para estruturação do projeto "Centro de Inovação Tecnológica de Bauru: Inovação e Criatividade Incubadora de Projetos Inovadores";
- II que a Cláusula Nona do Termo de Fomento previu a vigência do ajuste pelo período de 6 (seis) meses, desde 29/11/2023 até 29/05/2024:
- III que a Cláusula Nona Parágrafo Primeiro do Termo de Fomento autoriza os **PARTÍCIPES** a alterarem o prazo de vigência para melhor adequar a sua execução.

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao Termo de Fomento SCTI/CCTI nº 003/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Termo de Fomento SCTI/CCTI nº 003/2023 fica prorrogado por mais 3 (três) meses, de 29/05/2024 até o termo final de 29/08/2024.

Fica alterada a Cláusula Nona, a qual passa a contar com a seguinte redação:

O prazo de execução do presente Termo de Fomento será de 9 (nove) meses, contados a partir da data da assinatura, o período de execução do objeto passa a ser de 29/11/2023 a 29/08/2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos de Direito.

**VAHAN AGOPYAN** Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação **FERNANDO ANDRADE FERNANDES** Diretor Presidente da Fundunesp

TESTEMUNHAS:	
1)	2)
Nome: Margareth A. O. Lopes Leal CPF: 004.080.298-11	Nome: Bruno Mira David CPF: 300.051.808-80

# **ANEXO ÚNICO** CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO	ORIGINAL						PRORROGADO		
Descrição das etapas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
Ampliação dos espaços de coworking e mentorias de projetos (no CITeB - no Câmpus da Unesp), visando a implantação futura de Incubadoras em parceria com a iniciativa privada	х	x	x	x					
Ampliação do FABLAB com impressoras 3D e de novo espaço para desenvolvimento de projetos e incubadora de startups. A ampliação dos espaços do FABLAB permitirá a incubação de empresas e suporte ao setor produtivo, através do acesso e parcerias.				х	х	х	х	х	х
	Cronograma Original Início: 29/11/2023 Término: 29/05/2024						Cronograma Prorrogado Início: 29/11/2023 Término: 29/08/2024		



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal**, **Pesquisadora III**, em 16/05/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Mira David**, **Assessora Técnica**, em 16/05/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANDRADE FERNANDES**, **Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A

Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan**, **Secretário**, em 28/05/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0028103044** e o código CRC **63232CEF**.